

A PARCERIA ENTRE PROFISSIONAIS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DA SALA DE AULA REGULAR EM PROL DO DIREITO A EDUCAÇÃO DA CRIANÇA COM AUTISMO

Eixo temático: a pessoa com autismo e direito a educação especializada

RODRIGUES, Paula Aparecida Mendonça

Pedagoga, especialista em Neurologia Cognitiva e Processos de Aprendizagem, mestranda em Intervenção Psicológica no Desenvolvimento e na Educação e Coordenadora de Programas Especializados

paulaapmendonca@gmail.com

RESUMO: Este trabalho enfatiza a importância da colaboração entre os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e os da sala de aula regular para garantir o direito à educação de qualidade aos alunos com autismo. A partir de um ponto de vista teórico, argumenta-se que a interação entre esses dois ambientes de aprendizagem é essencial para promover a inclusão, a personalização do currículo e o desenvolvimento integral dos alunos. A colaboração entre AEE e sala de aula regular é apresentada como uma maneira fundamental para adaptar o ensino às necessidades específicas dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às mesmas oportunidades educacionais. Com base em referências bibliográficas, são discutidos estratégias e benefícios dessa colaboração, destacando a necessidade de investir em formação continuada para os professores e na implementação prática das leis e políticas públicas que visam melhorar a inclusão escolar. Essa abordagem integrada visa como uma forma eficaz de transformar as práticas educacionais e garantir que as políticas de inclusão sejam realmente colocadas na prática, proporcionando um ambiente de aprendizado mais equitativo e acolhedor para todos os estudantes, independentemente de suas particularidades.

PALAVRAS-CHAVE: Atendimento Educacional Especializado (AEE); Autismo; Educação Inclusiva; Ensino Regular; Parceria Educacional.

INTRODUÇÃO

A inclusão de estudantes com autismo é um tema amplamente discutido na literatura educacional, sendo considerado essencial para garantir a equidade no acesso à educação de qualidade. No contexto das políticas públicas, o Atendimento Educacional Especializado (AEE) surge como uma ferramenta crucial para apoiar a adaptação curricular e a personalização do ensino. Este trabalho destaca a importância da cooperação entre os profissionais do AEE e os professores da sala de aula regular como um meio de promover a inclusão escolar de todos os alunos.

A proposta de pesquisa baseia-se em uma revisão teórica que explora as interações entre esses dois ambientes educativos. A justificativa para este estudo surge da necessidade de se construir práticas pedagógicas que sejam realmente inclusivas, atendendo às demandas específicas de alunos com autismo e promovendo seu desenvolvimento integral. O objetivo principal é analisar as estratégias e benefícios da colaboração entre AEE e sala de aula regular, com foco na promoção da inclusão e na eficácia do processo educativo.

A metodologia adotada consiste em uma análise crítica da literatura existente, buscando identificar as práticas bem-sucedidas e os desafios enfrentados na implementação dessa colaboração. Por meio dessa abordagem, pretendo fornecer uma visão abrangente sobre como a integração entre AEE e o ensino regular pode ser aprimorada para promover a inclusão escolar. As discussões gerais abordam as implicações dessas práticas para a formação continuada de professores e para a efetiva aplicação das políticas públicas, destacando a importância de uma abordagem integrada para o sucesso educacional de todos os estudantes, garantindo um ambiente de aprendizagem inclusivo.

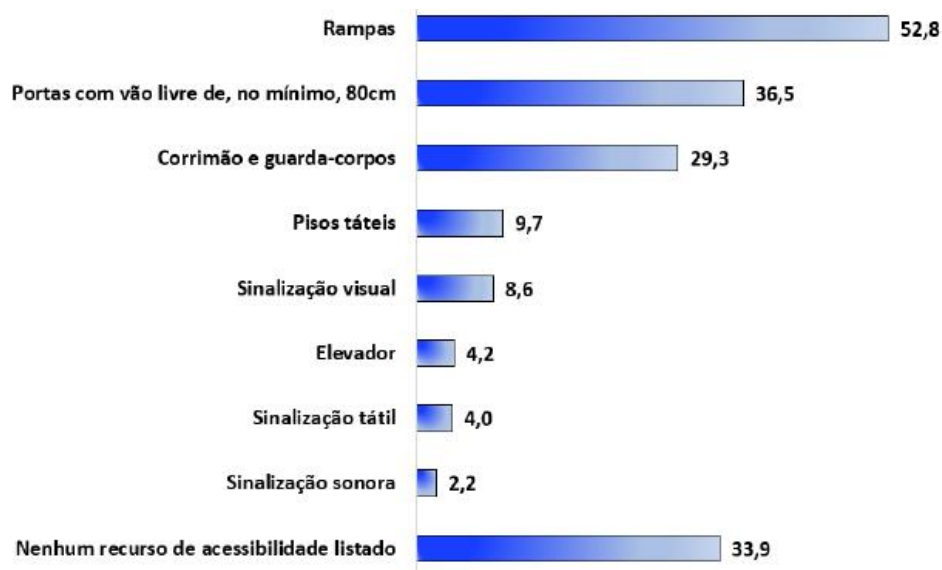
DESENVOLVIMENTO

A inclusão escolar é um desafio nas redes de ensino brasileiras, não apenas pelas especificidades de cada deficiência ou transtorno, mas também pelas barreiras que o ambiente educacional ainda possui. As barreiras são, segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBIPD) nº 13.146/2015:

[...] qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança [...] (Brasil, 2015).

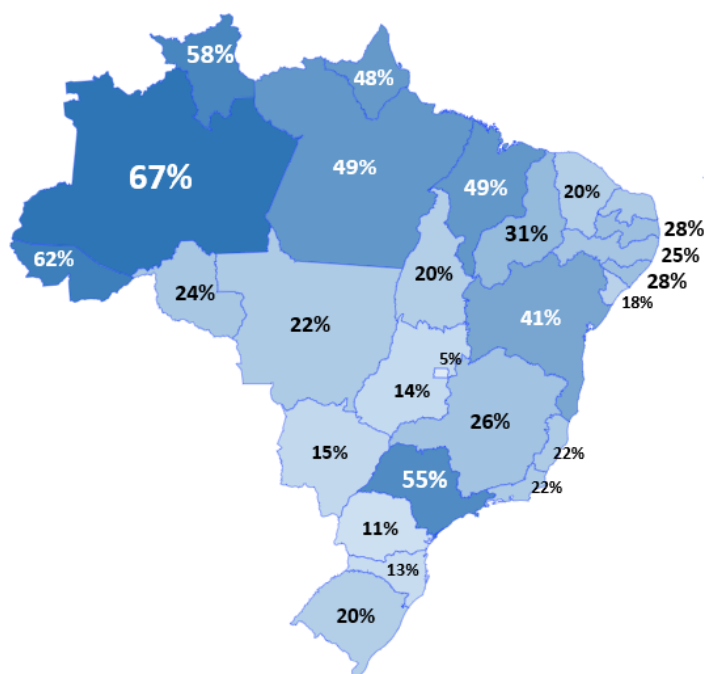
As barreiras podem ser diversas, como arquitetônicas, de comunicação e informação, atitudes e tecnológicas. A ausência de recursos físicos nas escolas representa uma barreira significativa à inclusão escolar, pois estamos lidando com o nível mais básico que deveria ser garantido a priori. A remoção de qualquer tipo de barreira no ambiente escolar é essencial para que uma escola seja inclusiva.

Dados do Censo da Educação Básica 2022, publicada em 2023, apresentam a porcentagem de escolas com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna:



Fonte: Brasil (2023)

Outro dado que chama atenção nessa publicação é o mapa com a proporção de escolas que não possuem qualquer dos recursos de acessibilidade listados anteriormente, também elaborado a partir do Censo Escolar 2022:



Fonte: Brasil (2023)

Infelizmente, o estado de São Paulo apresenta 55% das escolas sem qualquer um dos recursos listados em suas unidades escolares. É preocupante a falta de acessibilidade básica o

ambiente escolar, mas preocupa mais ainda quando a reflexão se aprofunda: ausência de currículos adaptados/flexibilizados, de tecnologias assistivas, de profissionais de apoio escolar, de formação continuada para promoção da inclusão no ensino regular.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), "a educação é um direito fundamental para todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência, devendo ser garantida em ambientes inclusivos". É urgente o entendimento que o direito não é apenas de acesso ao ambiente escolar e sim da sua permanência e desenvolvimento enquanto estudante, tendo garantido o direito de uma educação de qualidade.

A partir desse contexto, fica claro o papel do AEE, que é um serviço complementar que oferece suporte pedagógico especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais, ou seja, alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O AEE conta com profissionais especializados, que utilizam uma variedade de estratégias e recursos para atender às necessidades específicas dos alunos. De acordo com a Nota Técnica-Seesp/GAB nº 11/2010, que aborda Orientações para a institucionalização da Oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em Salas de Recursos Multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. As atribuições do professor do AEE são:

1. Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno, contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas dos alunos; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos alunos; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;
2. Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
3. Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo;
4. Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum e com demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;
5. Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação;
6. Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores.

Nos itens 2, 3, 4 e 5, fica explícita a necessidade de uma parceria de trabalho com os professores do ensino regular. Essa necessidade vem do conhecimento especializado do trabalho com as necessidades educativas especiais do profissional do AEE, que orienta o professor do ensino regular quanto às estratégias, adaptações e utilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade para que o aluno tenha acesso ao currículo regular.

E Mantoan e Lanuti (2022) vão além ao falar do papel deste professor:

O professor de AEE realiza um trabalho de cunho investigativo e articulador. Quando considerar necessário, pode visitar a sala de aula comum frequentada pelo estudante que atende e os demais espaços de interação estudantil, como pátios e refeitórios e, inclusive, os banheiros – que devem ser construídos com base nas normas de acessibilidade (...). Esse profissional verifica a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos oferecidos: impacto, efeitos, distorções, pertinência, negligência, limites e possibilidades do uso na sala de aula, na escola e na casa do aluno (Mantoan e Lanuti, 2022).

Borges (2020) realizou além da revisão bibliográfica em sua pesquisa também a observação e colaboração com diálogos-reflexivos e formação-reflexão sobre o AEE como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva. E um relato do que foi observado foi:

[...] pudemos perceber que os professores acreditavam no trabalho do atendimento educacional especializado como potencializador para o aprendizado dos alunos. Porém, inicialmente, não pensavam na possibilidade que para tal realização seria interessante uma articulação entre a sala de aula comum e o referido atendimento. Os movimentos da escola para a oferta do atendimento estavam sob responsabilidade somente do professor especializado. Eram tímidas as ações articulação e o planejamento que envolvessem outros profissionais da escola, como a pedagoga, a professora regente o estagiário.

[...]O estudo evidenciou que os materiais disponíveis na sala de recursos podem ser utilizados em sala de aula em benefício de todos os alunos[...] (Borges, 2020).

Estudos práticos como este demonstram que essa cooperação melhora o desempenho acadêmico e social dos alunos, ao mesmo tempo em que beneficia todos os alunos com a diversidade de abordagens pedagógicas.

Quando todas essas considerações são realizadas e aplicadas na prática com o aluno com TEA, as probabilidades de sucesso na aprendizagem se ampliam. Pois, quando acontece o desempenho eficaz do papel do professor do AEE, contribuindo com recursos pedagógicos e materiais didáticos acessíveis, além acompanhar e avaliar sua funcionalidade e aplicabilidade, junto com a orientação e articulação com os professores, é obtido um trabalho que tem constância e é adequado as necessidades educativas especiais do aluno a partir da análise investigativa do professor do AEE.

Nesse contexto, considera-se com muito mais intensidade as preferências, os temas de interesse ou de hiper foco, e partir disso, com os materiais necessários, fazem-se as adaptações e flexibilizações do ensino, promovendo uma educação de qualidade com respeito à

diversidade. A rotina é importante para crianças com autismo, assim como sentirem seguras com a maneira que os profissionais apresentam os conteúdos e permitem que se expressem a respeito. Ao utilizar a comunicação aumentativa e alternativa na sala de AEE, por exemplo, a mesma deve ser utilizada na sala de aula comum. É essencial utilizar dos mesmos recursos e estratégias para que um profissional consiga apoiar o outro. O professor do ensino regular irá receber apoio ao receber as informações e os recursos específicos que aquele aluno necessita, mas também ao fornecer ao professor do AEE um resultado real do aluno em contato com o que foi indicado. Assim, o professor do AEE consegue ter um olhar mais amplo sobre a aplicabilidade das estratégias.

A colaboração entre o AEE e a sala de aula regular não apenas favorece os alunos com autismo, mas também promove uma cultura escolar mais inclusiva e acolhedora. Os professores adquirem uma compreensão mais profunda das necessidades de seus alunos e desenvolvem habilidades pedagógicas mais abrangentes.

Apesar dos benefícios significativos, a implementação efetiva da parceria entre AEE e sala de aula regular enfrenta desafios. Entre eles, destacam-se a falta de recursos, a resistência de alguns profissionais e a ineficiente formação dos professores. Pois quando há escassez de recursos e de conhecimento por parte dos professores o receio de tentar reflete em uma prática tradicionalista e que atende a poucos alunos.

Para superar esses desafios, é essencial o apoio das políticas públicas. Investimentos em formação continuada, contratação de profissionais especializados e fornecimento de recursos didáticos adequados são medidas necessárias. Além disso, a conscientização e sensibilização da comunidade escolar sobre a importância da inclusão são fundamentais para minimizar a resistência e promover uma cultura de acolhimento.

Entre os onze apontamentos para as políticas públicas voltadas à garantia de direitos das pessoas com deficiência apresentados em Brasil (2023), eu destaco:

É fundamental um **investimento maciço na promoção da acessibilidade das escolas**, em todas as suas dimensões - física, pedagógica, atitudinal, comunicacional e informacional - de modo a contemplar com equidade os diferentes tipos de deficiência.

[...]

A **qualificação dos profissionais para o adequado atendimento** das especificidades desse segmento populacional deve ser fomentada.

[...]

A **garantia de uma educação efetivamente inclusiva, em todos os níveis de ensino**, com os recursos de acessibilidade e o atendimento especializado requeridos, é fundamental (Brasil, 2023).

Para além da parceria entre os profissionais, garantir investimentos para acessibilidade e qualificação dos profissionais, no qual destaco a formação continuada dos professores como crucial. Prais (2017) afirma que:

Evidencio que a formação docente é um dos aspectos que interferem na efetivação da educação inclusiva. Por meio dela deveriam ser fornecidos conhecimentos pedagógicos sobre a ação pedagógica junto aos alunos com ou sem deficiência, que apresentam ou não dificuldade de aprendizagem. Dessa maneira, para que o trabalho colaborativo entre o professor da sala regular e o professor da SEM aconteça é necessário que ambos trabalhem na perspectiva inclusiva com base em procedimentos pedagógicos coerentes e complementares em suas ações didáticas (Prais, 2017).

Nessa perspectiva o professor da sala de aula regular consegue planejar e desenvolver propostas pedagógicas que visem o desenvolvimento de todos os alunos. Dessa maneira, ele também contribui para as adaptações/flexibilizações curriculares e recursos com mais propriedade e segurança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A parceria entre o Atendimento Educacional Especializado e a sala de aula regular é crucial para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para alunos com autismo. A formação continuada dos professores, o apoio das políticas públicas e a colaboração constante entre os profissionais são elementos chave para o sucesso dessa iniciativa. A inclusão escolar não é apenas um direito, mas uma prática que enriquece o ambiente educacional como um todo.

É preciso considerar que a inclusão vai além da simples inserção de alunos com necessidades educacionais especiais no ambiente escolar. Requer um compromisso coletivo de todos os envolvidos, desde gestores educacionais até professores e profissionais especializados, para transformar a escola em um espaço verdadeiramente acolhedor e equitativo. A formação continuada dos professores desempenha um papel fundamental nesse processo, capacitando-os para lidar com a diversidade e adaptar suas práticas pedagógicas às necessidades de cada aluno.

Além disso, é necessário que as políticas públicas sejam realmente efetivadas, garantindo não apenas o acesso, mas também a permanência e o sucesso dos alunos com autismo na escola regular. Investir em acessibilidade, recursos didáticos adequados e na contratação de profissionais especializados é um passo fundamental para que a educação inclusiva se torne uma realidade concreta.

Por fim, uma parceria entre os profissionais do AEE e da sala de aula regular deve ser entendida como um processo contínuo de aprendizagem e adaptação mútua, onde o foco central é o desenvolvimento integral do aluno. Somente por meio de uma colaboração verdadeira e

comprometida será possível construir um ambiente educacional onde todos os estudantes, independentemente de suas particularidades, possam alcançar seu pleno potencial.

REFERÊNCIAS

BORGES, Carline Santos. **Atendimento Educacional Especializado** – na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva. Curitiba: Appris, 2020.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Pessoas com deficiência – Diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos, pesquisas e sistemas do Governo Federal**. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/wp-content/uploads/sites/189/2023/11/relatorio-cgie-pcd-23102023-final_061120233522.pdf Acesso em 04 de agosto de 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em: 03 de agosto de 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Edglér; LANUTI, José Eduardo de Oliveira Evangelista. **A escola que queremos para todos**. Curitiba: CRV, 2022.

Nota Técnica - SEESP/GAB/Nº 11/2010 sobre **Orientações para a Institucionalização na Escola, da Oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília, 2010.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão** – contribuições do Desenho Universal para a Aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.